

FATOR-CHAVE: EFICIÊNCIA DO ESTADO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO

TEMA PRIORITÁRIO: Gestão Pública.

OBJETIVO: Aumentar a eficiência dos gastos públicos.

INICIATIVAS:

- 1: Estímulo à análise de custo-benefício de ações governamentais de alto impacto na competitividade;
- 2: Avaliação da alocação de recursos no orçamento federal e seus impactos na competitividade;
- 3: Modernização na administração pública.

Foram realizadas 9 ações para alcançar esse objetivo:

- 4 ações de geração de conhecimento;
- 5 ações de defesa de interesses.

Ação 1: Defesa de Interesses

A CNI defendeu, no Congresso Nacional, a aprovação do [PLS 441/2017](#), que impõe a análise de custo, risco e benefícios da suspensão provisória de obras públicas. O PLS não foi aprovado e foi arquivado, mas seu conteúdo foi reeditado no [PL 1070/2019](#), que trata do mesmo tema e também conta com apoio da CNI. O PL recebeu parecer favorável do relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados, mas não foi levado à votação em plenário. A avaliação de custo, risco e benefício para paralisação de obras públicas reduz a insegurança jurídica e mitiga os custos associados às obras paradas. O Projeto de Lei encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Ação 2: Defesa de Interesses

A CNI participou, em julho de 2019, de Audiência Pública na Comissão Temporária de Subsídios Tributários, Financeiros e Creditícios, da Câmara dos Deputados. Na oportunidade, foi argumentado que os incentivos tributários são legítimos e que buscam resolver problemas socioeconômicos. Também foi destacada a importância de monitorar os resultados dos incentivos e garantir a sua transparência. A gestão eficiente dos incentivos tributários contribui para a melhoria da alocação dos recursos públicos e favorece a competitividade das empresas.

Ação 3: Defesa de Interesses

A CNI atuou na discussão de um conjunto de proposições legislativas ([PLP 378/2017](#), [PLP 561/2018](#), [PLP 487/2018](#), [PLP 41/2019](#)) para evitar que a concessão, manutenção e renovação dos incentivos tributários fossem condicionadas ao atendimento de metas. Nesse sentido, buscou aperfeiçoar a redação dessas proposições com o objetivo de flexibilizar as condições sob as quais as empresas terão que atender as metas, dispensando-as do cumprimento quando houver quadro econômico adverso, por exemplo. A gestão eficiente dos incentivos tributários contribui para a melhoria da alocação dos recursos públicos e favorece a competitividade das empresas.

Ação 4: Defesa de Interesses

A CNI defende a modernização da administração pública brasileira, com foco na gestão de pessoas, por meio de uma Reforma Administrativa. Nesse sentido, a CNI tem participado de discussões, acompanhado debates e apresentado pareceres a proposições legislativas que tratam do tema. Destaca-se, nesse âmbito, posição favorável à versão inicial da PEC 32/2020, que promovia uma reforma ampla na gestão de pessoas na administração pública. Além disso, a CNI apoiou o PL 6726/2016, que definia quais parcelas indenizatórias estariam sujeitas ao teto remuneratório do funcionalismo público. Ambas as propostas aguardam apreciação pelo Congresso.

Em relação a esses temas, a CNI participou de reunião e apresentou o posicionamento da Indústria junto ao Centro de Liderança Pública (CLP).

Ação 5: Geração de Conhecimento

A CNI elaborou o documento “Regulação: qualidade a nível internacional”, no âmbito das Propostas da Indústria para as eleições de 2022. O documento apresenta propostas para aprimorar a regulação no Brasil a partir da adoção das melhores práticas internacionais em avaliação de impacto regulatório e avaliação de resultado regulatório.

Ação 6: Defesa de interesses

A CNI apresentou o documento “Regulação: qualidade a nível internacional”, aos candidatos à presidência da república nas eleições de 2022.

Ação 7: Geração de Conhecimento

A CNI elaborou a Nota Econômica nº 15 “[O peso do funcionalismo público no Brasil em comparação com outros países](#)”, com o objetivo de fomentar o debate quanto ao aumento da eficiência do gasto público e de apoiar a Reforma Administrativa, ação tão importante para modernizar a administração pública. Essa Nota Técnica teve ampla repercussão na mídia e foi apresentada, em detalhes, em reunião com a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC). Vale destacar que a Reforma Administrativa é um dos passos importantes para a manutenção do controle da dívida pública.

Os principais resultados da Nota Técnica, em conjunto com outros dados sobre gastos públicos, também foram apresentados pela CNI na live “Qual o Estado necessário?”, de forma a defender um Estado mais moderno e eficiente. A live contou com a participação de: Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis), Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Asfoc) e Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate).

Ação 8: Geração de Conhecimento

A CNI promoveu, durante o Encontro Nacional da Indústria (ENAI) de 2020, encontro entre especialistas no painel “Estado Eficiente e economia competitiva”. Na oportunidade, foram debatidos e defendidos temas relacionados à responsabilidade fiscal e ao controle da dívida pública.

Ação 9: Geração de Conhecimento

Elaboração do documento "[Análise do Impacto Regulatório: maior eficiência para as decisões das agências reguladoras](#)", com recomendações de um conjunto de iniciativas para reforçar a análise, proporcionando ganhos de eficiência aos mercados regulados.

AÇÕES RELACIONADAS:

A CNI defendeu, no Congresso Nacional, a aprovação da [Lei Ordinária 13.848/2019](#) (Lei das Agências Reguladoras), que prevê o uso da Análise de Impacto Regulatório (AIR), instrumento de exame e avaliação dos benefícios, custos e efeitos colaterais no contexto do desenvolvimento e implementação de procedimentos regulatórios pelas Agências Regulatórias. A descrição completa dessa ação se encontra no objetivo "Aumentar a eficácia da governança" deste fator-chave.